



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICIPIO DE PIRAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO Nº: 14.379/18**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/18**

**OBJETO: Obra de construção de muro de proteção em trecho da Rua do Reservatório, próximo ao nº 131 fundos, Arrozal, 3º distrito.**

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda-EPP**, no valor de **R\$-125.190,19 (Cento e vinte e cinco mil, cento e noventa reais e dezenove centavos)**, diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 28 de maio de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**